

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 32-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

009

REQUERIMENTO N° _____ / 2026

Excelentíssimo, Senhor Presidente,

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 03 DE 10 DE 2026
1º SECRETÁRIO
J. M. B.

Com fundamento na alínea “e”, § 1º do artigo 126, artigo 148 e artigo 154 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requeiro à Mesa Diretora desta Casa, que o presente seja encaminhado ao Chefe do Executivo,

bem como ao Secretário Municipal de Saúde, que sejam prestadas, no prazo legal, as seguintes informações referentes às condições de funcionamento, estrutura e atendimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Adulto e CAPS Infantil do Município de Ibiúna:

1. Quantos pacientes estão atualmente cadastrados e em atendimento regular no CAPS Adulto e no CAPS Infantil, discriminando por unidade;

2. Qual é a fila de espera existente atualmente em cada um dos serviços (adulto e infantil), informando:

- o número de pacientes aguardando o primeiro atendimento;
- o tempo médio de espera para o primeiro atendimento;
- o tempo médio de espera para os retornos após o primeiro acolhimento;

3. Considerando que já se passou mais de um ano desde a assunção da atual gestão da Secretaria Municipal de Saúde, quais são os motivos pelos quais as equipes multiprofissionais (médicos psiquiatras, psicólogos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais e demais profissionais) permanecem deficitárias, comprometendo a qualidade e a regularidade dos atendimentos;

4. Quais medidas concretas já foram adotadas pela Administração Municipal para sanar a deficiência de profissionais nos CAPS, e quais providências ainda estão pendentes, com respectivos prazos;

5. O que é necessário, do ponto de vista técnico, administrativo e estrutural, para que os CAPS Adulto e Infantil estejam plenamente regularizados, inclusive aptos a receber recursos estaduais e federais, informando se há atualmente alguma pendência junto aos órgãos de controle ou ao Ministério da Saúde;

6. Relação nominal e funcional de todos os profissionais que atuam atualmente no CAPS Adulto e no CAPS Infantil, informando:

- cargo/função;
- forma de vínculo (efetivo, contratado, terceirizado, credenciado);
- carga horária semanal;

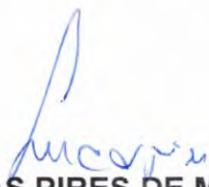
7. Existe projeto, planejamento ou previsão orçamentária para a realização de reformas, ampliações ou adequações prediais nos imóveis onde funcionam o CAPS Adulto e o CAPS Infantil? Em caso positivo, informar:

- o estágio do projeto;
- o valor estimado;
- a fonte dos recursos;
- o cronograma previsto;

8. Qual é a capacidade máxima de atendimento de cada unidade (adulto e infantil), segundo parâmetros técnicos, e se essa capacidade está sendo respeitada atualmente;

9. Se há registro formal de reclamações, denúncias ou apontamentos feitos por usuários, familiares, profissionais ou órgãos de controle nos últimos 12 meses, e quais providências foram adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

SALA DAS SESSÕES RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 03 DIAS DE FEVEREIRO DE 2026.



LUCAS PIRES DE MORAES
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade cumprir o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, especialmente diante das reiteradas reclamações recebidas por este Vereador quanto às condições de atendimento

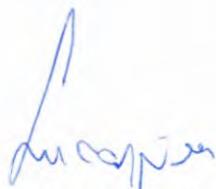
nos serviços de saúde mental do Município, notadamente o CAPS Adulto e o CAPS Infantil.

As demandas relatadas envolvem demora excessiva para início e continuidade do tratamento, escassez de profissionais, sobrecarga das equipes existentes e possível inadequação estrutural, situações que, se confirmadas, afetam diretamente a população mais vulnerável, incluindo crianças, adolescentes e pessoas já em sofrimento psíquico grave.

Registre-se que tais preocupações já foram, inclusive, objeto de manifestação pública recente, por meio de vídeo divulgado pelo Vereador, o que reforça a necessidade de respostas oficiais, técnicas e documentadas por parte do Executivo Municipal.

Dessa forma, as informações solicitadas são imprescindíveis para subsidiar a atuação fiscalizatória desta Casa, bem como para permitir a proposição de medidas legislativas, administrativas ou de articulação institucional que contribuam para a regularização do serviço, a ampliação da capacidade de atendimento e a garantia do direito constitucional à saúde.

**SALA DAS SESSÕES RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 03 DIAS DE
FEVEREIRO DE 2026.**



LUCAS PIRES DE MORAES

Vereador